

**DECRETO Nº 1908, DE 05 DE MAIO DE 2009.**

Altera alíneas “a”, “c” e Representantes da Santa Casa de Misericórdia de União do Art. 1º, do Decreto nº 1674, de 26 de novembro de 2007 que Nomeia Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de União de Minas, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 465, de 05/08/05, alterada pela Lei Municipal nº 474, de 06/10/05.

DECRETA:

Art. 1º Altera alíneas “a”, “c” e Representantes da Santa Casa de Misericórdia de União, do Decreto nº 1674, de 26 de novembro de 2007 que Nomeia Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º .....*

***Representantes do Poder Executivo:***

*a) área de educação:*

*TITULAR: Maria Sirlei Maia Leal*

*SUPLENTE: Roberto Souto de Paula.*

*b) .....*

*c) área de assistência social:*

*TITULAR: Rosa Lucia da Costa*

*SUPLENTE: Lucia Cristina Dias Sousa*

*.....*

***Representantes da Santa Casa de Misericórdia de União:***

*TITULAR: Sonia Aparecida de Souza*

*SUPLENTE: Nildo Queiroz da Silva*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 05 de maio de 2009.

**João de Freitas Leal**  
- Prefeito Municipal -